LEI MUNICIPAL Nº 2.708/2003

Concede o Titulo de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores da Agroindústria do Vale do Piranga - APROVAPI.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores da Agroindústria do Vale do Piranga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de dezembro de 2003.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Mauro Raimundi (PL) / PL nº 41 de 2003

- Publicada em: 01/12/2003